

NOTA TÉCNICA 001/2026

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Navegantes, por meio desta, vem esclarecer informações relacionadas às matérias e manifestações divulgadas nas mídias sociais acerca de sua atuação na alimentação escolar do Município.

O CAE exerce suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizando visitas semanais às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Durante as visitas, são acompanhados aspectos como validade e conservação dos alimentos, condições de armazenamento, preparo das refeições, cumprimento dos cardápios, qualidade e aceitabilidade dos alimentos.

Por solicitação do CAE, as Unidades Escolares também realizam a prova da alimentação servida e o preenchimento semanal de planilha de controle das refeições, possibilitando o acompanhamento da oferta e da aceitação pelos estudantes.

Quanto às questões relacionadas à quantidade das refeições servidas e à variedade dos cardápios, o CAE esclarece que, nas visitas realizadas, não foram constatadas inadequações quanto ao cumprimento dos cardápios e à sua variedade. Os cardápios são disponibilizados para consulta pública nos canais oficiais do Município, sendo acompanhados pelo Conselho diretamente nas Unidades Escolares, com a verificação das preparações previstas e efetivamente ofertadas aos estudantes.

No que se refere à quantidade de alimentos servida aos estudantes, o Conselho também realiza esse acompanhamento durante suas visitas, considerando as características das refeições, a faixa etária dos alunos e a realidade de cada unidade. Eventuais observações ou necessidades de adequação são discutidas nas reuniões do CAE e, quando necessário, encaminhadas aos responsáveis, visando ao aprimoramento contínuo da alimentação escolar.

Quanto à aceitação das refeições, o CAE observa que, de modo geral, as preparações oferecidas apresentam boa aceitação por parte dos estudantes, considerando as diferentes preferências e características próprias de cada faixa etária e unidade escolar. O Conselho reconhece que a aceitação pode variar conforme a preparação e, por isso, eventuais aspectos que possam ser aprimorados são observados, discutidos e avaliados em suas reuniões, sempre com o objetivo de contribuir para a melhoria contínua da qualidade e da aceitabilidade da alimentação escolar.

É importante esclarecer que os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar não recebem remuneração pelo exercício de suas funções, tratando-se de participação voluntária e de interesse público.

O CAE é composto por representantes de diferentes segmentos da sociedade, incluindo membros da comunidade, representantes dos trabalhadores da educação, pais de alunos e demais segmentos previstos na legislação, garantindo a participação da sociedade no acompanhamento e controle social da alimentação escolar.

Dessa forma, o CAE reafirma seu compromisso com a transparência, a participação da comunidade, o controle social e a qualidade da alimentação escolar, exercendo suas atribuições de forma responsável e em benefício dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Navegantes.

Navegantes, 01 de Outubro de 2026

JACSON WAN
DALL DE SOUZA

Assinado de forma digital por
JACSON WAN DALL DE SOUZA
Dados: 2026.10.01 11:32:54
-03'00'

Jacson Wan-Dall de Souza
Presidente do CAE